DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2265 PÁG(S) 15
DATA DIVULG. 25 AGO 2021
DATA PUBLIC. 26 AGO 2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senador CARLOS FÁVARO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadores Oslen Dias dos Santos e Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senador CARLOS FÁVARO (Carlos Henrique Baqueta Fávaro), em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 24 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

CMAF/jts/*

Signatário 1: OSLEN DIAS DOS SANTOS
Assinado com (Cer. Digital) por Oslen Dias Dos Santos em 24/08/2021 às 17:08 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: aML4qMi4w6



aML4qMi4w6